

PORTARIA N° 153/2025

Dispõe sobre concessão de Licença Capacitação para o servidor público do IDR-Paraná, José Francirlei de Oliveira, conforme específica.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições da Lei Complementar nº 217/2019, do Decreto 4634 de 12 de maio de 2020 e no protocolado nº 23.537.609-1,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER licença capacitação ao servidor José Francirlei de Oliveira, RG nº 71642739/PR, por 90 (noventa) dias, no período de 19/05/2025 a 16/08/2025, conforme constante no processo nº 23.537.609-1.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 19 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná